



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020, n.º 20 de 02 de dezembro de 2020 e n.º 21, de 16 de novembro de 2021.

A Prefeitura Municipal de URUPÊS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, inscrita no CNPJ sob nº. 45.159.381/0001-94, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor ALCEMIR CASSIO GREGGIO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 01/03/2024 a 31/07/2024.

Informamos que o **PRAZO** para a entrega dos documentos será **PRORROGADO**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **27/03/2024**, das 13 horas às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Nessa retificação, serão acrescentados 02 (dois) alimentos, conforme especificações abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Valor Total
1.	Maçã gala (180 unidades/caixa)	Kg	2.500	8,99	22.475,00
2.	Ovo branco (grande)	Bjd 30 unidades	1.500	19,00	28.500,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 08/2020, Art.31, §1º e §4º).

As demais exigências da Chamada Pública 01/2024 permanecem inalteradas, conforme publicação feita anteriormente.

URUPÊS/SP, aos 14 de março de 2024.

CLEUDIA MARIA ETTRURI
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
PREFEITO MUNICIPAL